

DECRETO N° 020, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Faculta o ponto no dia 05 de julho de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal no período das exposições agropecuárias do evento ExpoAg,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de julho de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e autárquica do Poder Executivo sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 02 de julho de 2024.



LECIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal